



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 18/2023

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade, de preferência, do tipo faixa elevada, na Rua Amazonas, no cruzamento com a Rua João Batista Salvadori, ou que seja analisada a possibilidade da instalação de uma rotatória neste cruzamento.

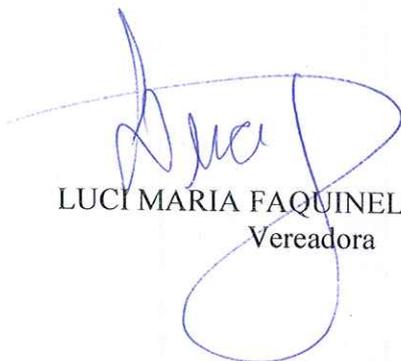
LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, amparada pelo Regimento Interno, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A Rua indicada é trecho de declive e os moradores das adjacências vêm reclamando da alta velocidade com que os motoristas trafegam no local. Inclusive, trata-se de Rua movimentada por dar acesso aos dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município, ou seja, o CMEI Fernando Firmino Moresco e o CMEI Brincar e Aprender. Ademais, grande também é o fluxo de pedestres no local, motivo pelo qual se indica que o redutor de velocidade seja na forma de faixa elevada, bem como que, em sendo outra a análise, que seja instalada uma rotatória neste cruzamento. Assim sendo, esta indicação visa a coibir os motoristas de transitarem no local em alta velocidade, bem como de salvaguardar os que por ali transitam e trafegam.

Era o que tinha a propor

Pranchita/PR, 19 de junho de 2023.


LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL
Vereadora

